MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 17.162.082/0001-73 NIRE 31300056392

7^a Emissão de Debêntures Simples – Aviso aos debenturistas

Comunicamos aos senhores debenturistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2025, aprovou: (a) o novo "prazo referencial" das Debêntures da 7ª Emissão, que terá início no dia 01/11/2025 e término no dia 01/05/2026; e (b) as seguintes condições de remuneração: a partir de 01/11/2025 será aplicado como indexador o IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE, mantidos os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano, de acordo com os itens 6 e 7 da Cláusula IV da Escritura de Emissão. Fica assegurado aos debenturistas o direito a eles conferido no item 03 (três), do Terceiro Termo de Aditamento à Escritura, o que deverá ser feito no período de 21 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, inclusive.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025.

Eugênio José Bocchese Mendes

Diretor Presidente e de Relações com Investidor.